

Despacho (extracto) n.º 4939/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é renovada, após proposta do comandante operacional nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto, coronel do Exército José António Teixeira Leite, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028147

Despacho (extracto) n.º 4940/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é renovada, após proposta do comandante operacional nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu, bacharel Henrique Pereira, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028399

Despacho (extracto) n.º 4941/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real, Mestre Almor Novo Salvador, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028382

Despacho (extracto) n.º 4942/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro, Licenciado Vítor Norberto de Moraes Vaz Pinto, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028099

Despacho (extracto) n.º 4943/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada

pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda, Engenheiro Carlos António Seara Pires, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028285

Despacho (extracto) n.º 4944/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real, Engenheiro Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028188

Despacho (extracto) n.º 4945/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço da Adjunta de Operações Nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro, Licenciada Patrícia Alexandra Costa Gaspar, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028017

Despacho (extracto) n.º 4946/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda, Licenciado António Fernando Carvalho da Fonseca, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028082

Despacho (extracto) n.º 4947/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de

Socorro de Castelo Branco, Licenciado Rui dos Santos Martins Esteves, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028058

Despacho (extracto) n.º 4948/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, Tenente-Coronel da Guarda Nacional Republicana António Fernando Ferreira Martins, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028066

Despacho n.º 4949/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Beja, Engenheiro Francisco Manuel Canudo Sena, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028033

Despacho (extracto) n.º 4950/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro, António Manuel Pinto Soares Machado, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028025

Despacho (extracto) n.º 4951/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, Licenciado Elísio Lázaro de Oliveira, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028114

Despacho (extracto) n.º 4952/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga, Herculio da Silva Almeida Campos, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028041

Despacho (extracto) n.º 4953/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, Licenciado Luís Manuel Belo Costa, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028139

Despacho (extracto) n.º 4954/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria, Licenciado José Manuel do Vale Moura Ferreira Gomes, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028106

Despacho (extracto) n.º 4955/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro, Licenciado Abel Renato Caldeira Gomes, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028277

Despacho (extracto) n.º 4956/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008,